



**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quórum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Miguel Queiroz de Oliveira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017 e 15.306, de 10 de julho de 2018, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o qual anunciou como pauta da Sessão: 1) Análise do Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da EMDUR 2018, apresentado pelo Conselheiro Miguel Queiroz de Oliveira; 2) Registros obrigatórios - Comprovação de registro do Estatuto Social na JUCER/RO; 3) Recebimento das atas solicitadas através do Memo. 16/2018/CF/EMDUR; 4) Informações sobre contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e; 5) Informações a respeito do Ofício 1605/2018/GAB/EMDUR/2018 – Relatórios de Auditoria dos exercícios 2016 e 2017. 6) Fiscalização de contratos - Processo administrativo nº 02.41.00097.2017; 7) Balancetes Contábeis/2º semestre de 2018. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Que este Conselho aprova o relatório à unanimidade e que deverá encaminhar cópias à Presidência da EMDUR e ao seu Conselho de Administração; Quanto ao item 2) Que diante do exaurimento do prazo solicitado pela EMDUR no Ofício n. 1592/2018/GAB/EMDUR/2018 e fixado na ata da 10ª Sessão Ordinária deste Conselho, será encaminhando novo expediente solicitando o atendimento e comprovação da obrigação estatutária; Quanto ao Item 3) Que a Presidência atendeu à solicitação constante do memorando n. 016/2018/CF/EMDUR, apresentando cópias das Atas das Reuniões do Conselho de Administração EMDUR do exercício de 2018, as quais serão analisadas por este Conselho Fiscal, o qual promoverá deliberação na próxima sessão, se julgar necessário; 4) Que este Conselho expedirá memorando à Presidência da EMDUR, solicitando informações a respeito do andamento do processo administrativo nº 02.41.00200/2018, que trata sobre a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil; 5) Que este Conselho expedirá memorando, solicitando informações a respeito de quais medidas estão sendo adotadas para a resolução dos apontamentos contidos no Memo. 015/2018/CF/EMDUR; 6) Que o processo administrativo n. 02.41.00097.2017, continuará sob análise deste Conselho, para emissão de relatório; 7) Que este expedirá memorando solicitando os balancetes contábeis do segundo semestre do exercício de 2018. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 28/02/2019 às 14:30 horas. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:54 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala da Diretoria Técnica na EMDUR – Conselho Fiscal 31/01/2019 (quinta-feira).

ORLANDO MELO DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO-MEMBRO

FELIPE AMPUERO MARQUES
CONSELHEIRO-MEMBRO